Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Junho de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0130

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 016/2012

O MUNICIPIO DE ACREÚNA - Estado de Goiás, sediada à Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro – CEP – 75.960-000, inscrito no CNPJ nº 02.218.683/0001-83, torna público que, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar às 09h00m do dia 26 de Junho de 2012, Licitação Pública na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração e manutenção dos computadores dos laboratórios das escolas municipais desta municipalidade. As empresas que queiram obter informações e cópia do edital deverão adquiri-lo na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreúna-Go, em horário comercial.

Acreuna-Go, 18 de Junho de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:E816F27C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2012

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.302.603/0001-00, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia ***05 de julho de 2012, às 09h00min***, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, para a contratação de serviços com Pá Carregadeira destinados a manutenção do Programa de Apoio Rural conforme Lei Municipal n° 338/99, para o período de julho a dezembro de 2012. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Corumbaíba, 19/06/2012

LEANDRO DO VALE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Carlos da Silva Junior
Código Identificador:1D0C4F0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2012

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.302.603/0001-00, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia ***06 de julho de 2012, às 09h00min***, em sua sede administrativa, situada na Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para construção de mata burros a serem utilizados na manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento Rural, para o período de julho a dezembro de 2012. Todos os critérios e condições do certame constam no referido Edital que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, das 7:00 às 11:00 hs, e das 13:00 as 17:00 hs, para as informações necessárias. Tel: (64) 9279-6421. Tudo de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Corumbaíba, 19/06/2012

LEANDRO DO VALE ALMEIDA
pregoeiro

Publicado por:
Antonio Carlos da Silva Junior
Código Identificador:2191C6E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.254/12, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **NÚBIA CRISTINA RAMOS HAYASAKI**, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 10.839 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e doze (11/06/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:308E51AC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nº 285 E 286/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES MARTINS LTDA – CONTRATO Nº 285/2012.
VALOR: R$ 1.941,30 (hum mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

CONTRATADA: ELSIONE MARTINS DA SILVA E CIA LTDA – CONTRATO Nº 286/2012
VALOR: R$ 5.252,00 (cinco mil duzentos e ciquenta e dois reais).

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a Aquisição de Uniformes aos Funcionários do Paço Municipal, destinado a Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **014/2012**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo. **PRAZO:** 03 (três) meses. Início: 18/06/2012 . Término: 18/09/2012. **PAGAMENTO**: Os objetos desta licitação serão pagos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, com o prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba - GO, 18 de junho de 2012.

ROSIMEIRE DIAS GARCIA
Gestora Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D5B6F1A9



